REQUERIMENTO Nº 350/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Rodrigues Jordão ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Rodrigues Jordão, no último dia 21 de Maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua São Luiz, nº 892, no bairro Planalto do Sol II – Santa Barbara d’Oeste - SP.

**Justificativa:**

Tinha 82 anos. Era viúvo de Ardena Magri Jordão, deixando os filhos, Milton, Vilma, Rubens, Valdete, Pedro, Paulo, Marcio, Regiane.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de maio de 2019.

**Celso Luccatti Carneiro**

**“Celso da Bicicletaria”**

-vereador-